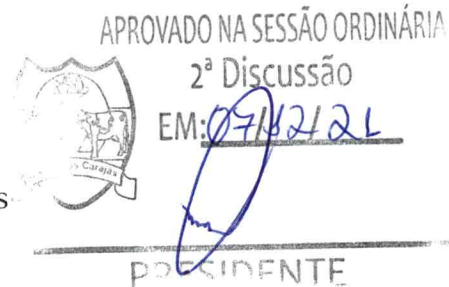




Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 023/2021 AO PROJETO DE LEI DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

- DINILSON JOSÉ DOS SANTOS- R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação Esportiva do Novo Horizonte de Canaã dos Carajás
- CNPJ: 39.231.285/0001-07
- Endereço: Rua Paraná, 144, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA

Finalidade: Auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social. Servirá a presente emenda para custear na contratação de profissionais, compra de alimentação, suplementação, gás, água mineral, materiais de escritório, serviços gráficos, equipamentos esportivos, uniformes, calçados e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social. dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.



EM: 01/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE



EM: 07/12/21

PRESIDENTE

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

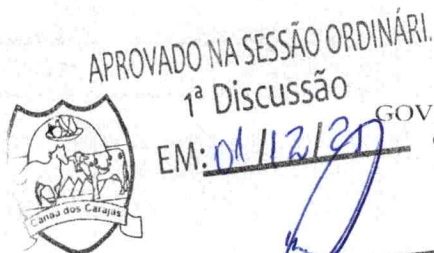
Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de intervir para promoção de saúde bucal, prevenção de agravos e tratamentos odontológicos em funcionários de baixa renda do comércio do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.

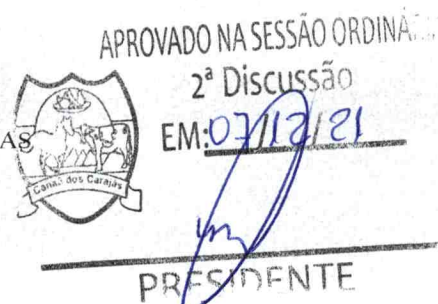
CLEVERSON ALEXSANDER ZAJAG
VEREADOR

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de auxiliar através do esporte e lazer o desenvolvimento físico das crianças e adolescentes atendidas e criar uma base ética sólida que favoreça a ascensão social.

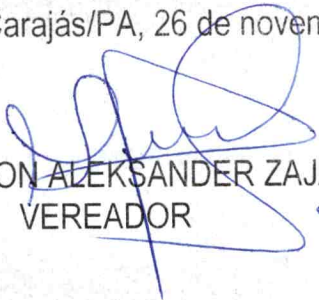
A Associação Esportiva Novo Horizonte de Canaã dos Carajás teve início no ano de 2005, sendo regularizada em 2020, esta tem como foco o futebol e desenvolve também atividades adjacentes como: cinema, música, oficinas recreativas, entre outras, com crianças e adolescentes. Na área esportiva possui times de futebol nas categorias: sub 13, 15 e 17.

Atualmente a associação atende cerca de 150 crianças e adolescentes residentes nos bairros Novo Horizonte 1, 2 e 3, realizando atividades focadas no desenvolvimento físico, ético e cultural dos participantes e ao longo dos anos vem se esforçando para desenvolver parcerias com intuito de melhorar a qualidade de vida dos participantes, abrindo caminho através destas atividades desenvolvidas para que estes obtenham maior rendimento.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR


DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR